

RESOLUÇÃO Nº 199/2025

Ementa: Cria Medalha de Honra ao Mérito “Prefeita Anita de Moraes Andrade” no Município de Macaparana e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do Art. 22º da Lei Orgânica, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica criada no âmbito do Município de Macaparana a Medalha de Honra ao Mérito, denominada " Prefeita Anita de Moraes Andrade ".

Art. 2º- A “Medalha Prefeita Anita de Moraes Andrade” será concedida pelo Poder Legislativo a aqueles que se destaquem nas áreas a seguir discriminadas:

- Profissional;
- Empresarial;
- Ações Sociais sem fins lucrativos;
- Políticos de destaque no âmbito, Municipal, Estadual e Nacional e Esportiva.

Parágrafo Único – Será concedida uma medalha anual para cada área.

Art.3º -A outorga da “Medalha Prefeita Anita de Moraes Andrade” será efetuada de acordo com o Regimento Interno desta casa Legislativa.

§1º As pessoas homenageadas deverão ser notificadas previamente pelo Poder Legislativo, comunicando oficialmente a data, horário e local da cerimônia em que receberão a honraria.

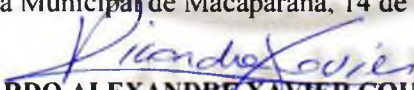
§2º Quando a homenagem for post mortem, a Medalha Prefeita Anita de Moraes Andrade será entregue ao cônjuge, familiar ou pessoa devidamente designada pela família.

Art. 4º Haverá na Câmara Municipal de Macaparana livro próprio denominado “Livro do Mérito”, para nele serem lançados os nomes dos agraciados, onde constará a data, o número da Resolução e o resumo da justificação que a provocou, no qual serão apostadas as assinaturas do homenageado e do Presidente da Câmara de Vereadores.

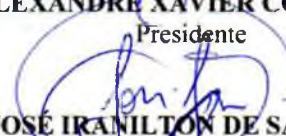
Art. 5º As despesas para execução desta Resolução ocorrerão em dotações próprias consignadas na Lei Orçamentaria Anual – LOA

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

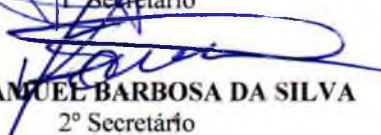
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaparana, 14 de maio de 2025


RICARDO ALEXANDRE XAVIER COUTINHO DA SILVA

Presidente


JOSÉ IRANILTON DE SANTANA

1º Secretário


JOSÉ SAMUEL BARBOSA DA SILVA

2º Secretário